



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 14 02 2001

Assessoria de Planalto

IND 128 /2001

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Silvio Linhares)

Ao Protocolo Legislativo para registro 6, em

seguida, à *CAS*

Em *20 102 101*.

Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planalto

Sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a implantação de sistema de iluminação pública e asfaltamento no Conjunto C da Quadra 25 na localidade de Buritis 4, em Planaltina - RA VI.

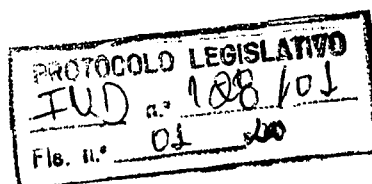
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências no sentido de proceder a implantação de sistema de iluminação pública e asfaltamento nas ruas do Conjunto C, da Quadra 25 de Buritis 4, em Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a presente proposição tendo em vista a total falta de infra estrutura básica para os moradores daquela região, que não dispõe sequer de iluminação pública em suas vias.

A instalação da rede pública de iluminação e asfaltamento das vias públicas de Buritis 4 em muito irá contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população local além de que o asfaltamento daquelas vias trará maior conforto para os seus habitantes, que se verão livres dos buracos, lama e poeira que tanto incomodam nas épocas de chuva e seca, respectivamente.

015 14/02/01 PM 3:56:0

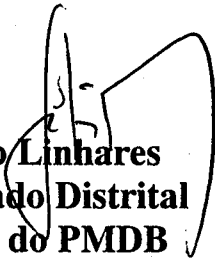




CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Diante do acima exposto, solicitamos a acolhida dos nobres pares para aprovação desta Indicação que virá, sem dúvida, minimizar os problemas daquela comunidade carente.

Sala das Sessões, em de de 2001.


Silvio Linhares
Deputado Distrital
Líder do PMDB

